

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2015**ATA N.º 6 – 2015**

----- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vereador José Alípio das Neves que justificou, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fosse introduzida a Informação número cento e noventa e oito barra dois mil e quinze - "Autorização de utilização - Ampliação Edifício - Restauração e Serviços", datada de vinte e sete de março do presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a Informação acima descrita.-----

----- Mais se deliberou, por **unanimidade**, alterar a próxima reunião de Câmara de dia dez para dia dezassete de março de dois mil e quinze.-----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal destacou as informações enviadas ao restante Executivo, acerca da sua atividade, acrescentando se os presentes gostariam de esclarecimentos adicionais a algum ponto mencionado, que se passam a descrever:-----

- Que decorreu a sessão de apresentação pública e esclarecimento sobre a Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Oleiros. -----

- Que decorreu uma reunião com a Petrogás, com vista à renegociação do preço da tonelada de gás. -----

- Que esteve presente na Assembleia Geral - Águas do Centro, na qual se voltou a destacar algumas situações a resolver no Concelho, nomeadamente a ETAR em Cambas e o abastecimento de Água nas Sardeiras. -----
- Que reuniu com o Professor Ernesto Candeias Martins, da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, com o intuito de ser elaborado um programa de apoio aos menos novos e inter-generacional. -----
- Que decorreu, no passado dia dezanove de março, a apresentação do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios referente ao corrente ano. -----
- Que esteve numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, com objetivo de desbloquear o parecer favorável condicionado da Agência Portuguesa do Ambiente, necessário para aprovação do Plano Diretor Municipal de Oleiros. -----
- Que decorreu uma reunião entre a Pinhal Maior e a CCDRC - Fundos comunitários. -----
- Que decorreu a Assembleia Geral da Valnor, na qual se tratou da privatização da mesma e a apresentação de contas. -----

Acrescentou ainda e acerca da Feira do Pinhal 2015, que foi aceite o convite feito ao Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, para estar presente na abertura daquela que será a XV Feira do Pinhal. -----

----- **Sr. Vereador Victor Antunes**, no uso da palavra, informou da presença de Técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e de membros da Comissão Europeia, que visitaram a nossa região, com vista a uma avaliação do que está a ser feito, nas nossas florestas, para erradicar o nemátodo do pinheiro bravo.-----

----- Posteriormente o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou da sua presença numa reunião com a Cesab - Centro de Serviços do Ambiente, assim como na reunião da Associação de Municípios Natureza e Tejo na qual foi apresentado o Plano de Atividades para o ano de 2015. Referindo-se posteriormente a Álvaro, destacou a intenção da remarcação dos percursos pedestres ali existentes, da necessidade de se assinalar na estrada nacional, com a devida sinalética, a Aldeia de Xisto - Álvaro. Informou também dos problemas que têm surgido, com as tentativas de implementação da Loja da Aldeia de Xisto. Acrescentou estar tudo preparado para a inauguração do Trilho Internacional dos Apalaches, estando a organização à espera de cerca de mil participantes.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata número cinco, da reunião realizada dia treze de março de dois mil e quinze, com três votos a favor e duas abstenções do Sr. Presidente e Vereador António Mendes Dias por não terem estado presentes na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS DEVESAS ALTAS EM OLEIROS - CONCURSO PÚBLICO - TRABALHO DE CONCEÇÃO - ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS-----

----- A Câmara Municipal iniciou o ato público de abertura dos invólucros. O **Arquiteto Nuno Abelho**, chamado ao Salão Nobre, explicou quais os procedimentos a terem lugar durante o ato. Posteriormente foi lembrado aos presentes que o trabalho número quatro foi o primeiro classificado, como se anunciava no relatório final do júri, em anexo à proposta número vinte e nove barra dois mil e quinze, apresentada e aprovada, por unanimidade, na reunião de vinte e sete de fevereiro. Procedeu-se à abertura de uma pasta devidamente lacrada que continha os oito invólucros dos concorrentes, tendo sido posteriormente apenas aberto o invólucro número quatro correspondente ao primeiro classificado. No mesmo estava identificada a empresa Território de Ideias, Unipessoal, Lda., com o número de identificação fiscal 509525288 e sede em Castelo Branco. -----

2.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.3.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.3.1.1- RELATÓRIO DA INFRAESTRUTURA -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto às Piscinas Municipais de Oleiros relativo ao mês de fevereiro, dando a conhecer os elementos estatísticos. -

2.3.1.2 - VALNOR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela VALNOR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com a referência C.M./001-006, datado de nove de março. Nele se informava da tarifa a praticar, para o ano de 2015, na tonelada de resíduos tratados. -----

2.3.1.3 - PINHAL MAIOR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Pinhal Maior, Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, com a referência 0125/15, datado de

dezoito de março. Nele se informava das restrições quanto à utilização da tenda, sendo, a partir do presente, de uso exclusivo dos Municípios de Oleiros, Mação, Proença a Nova, Sertã e Vila de Rei, para atividades desenvolvidas ou promovidas pelos mesmos.-----

2.3.1.4 - TRIBUNAL DE CONTAS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o fax remetido pelo Tribunal de Contas, com a mensagem fax número 597/2015-DECOP/UAT.1, datado de vinte e cinco de março, no qual se informava da deliberação do visto ao processo - Outras Pavimentações - Beneficiação da EM entre EM 350 e Sobral. -----

2.3.1.5 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - AVISO N° 3306/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Aviso n° 3306/2015 saído em Diário da República, 2ª série, n° 61, de vinte e sete de março de dois mil e quinze, referente à abertura do período de Discussão Pública da Operação de Loteamento promovida pela Câmara Municipal - Loteamento de São Sebastião. -----

2.3.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.3.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número sessenta, datado de vinte e seis de março de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e sessenta mil duzentos e trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos. -----

2.3.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de treze a vinte e seis de março de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trezentos e cinquenta e sete e quinhentos e vinte e oito, na importância total de duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento com os números trinta e três e quarenta e um, na importância total de doze mil novecentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos. -----

2.3.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N° 40/15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - ESPAÇO DO CIDADÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta barra dois mil e quinze, datada de dezanove de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

- «Considerando que: -----
- a) Em 16 de janeiro de 2015 o Município de Oleiros e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. ("AMA, I.P.") celebraram um Protocolo que tem por objeto definir as regras para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão e o seu funcionamento no concelho de Oleiros; -----*
- b) Nos termos do referido Protocolo, o Município de Oleiros obriga-se a disponibilizar recursos humanos adequados para desempenhar as funções de mediador de atendimento digital no concelho de Oleiros, devendo proceder à seleção dos trabalhadores que irão prestar o referido atendimento; -----*
- c) A seleção dos trabalhadores identificados no Considerando anterior foi acautelada pelo Município em termos orçamentais, tendo o Mapa de Pessoal para o presente ano sido revisto em conformidade; -----*
- d) Nos termos do artigo 62.º, n.º 5, alínea d), do Orçamento de Estado para o corrente ano, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, para efeitos de restrições ao aumento a despesa com pessoal não relevam os aumentos da despesa com pessoal que decorram da assunção de despesas no âmbito do atendimento digital assistido; -----*
- e) Nos termos do artigo 64.º do Orçamento de Estado, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais; -----*
- Proponho que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal uma proposta para que esta delibere: -----*
- (i) Que seja aberto um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para cinco postos de trabalho da categoria de Assistente Técnico, para exercerem funções nos Espaços do Cidadão do Município de Oleiros;*
- (ii) Que a seleção dos candidatos seja feita pelos métodos de Avaliação curricular, Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função e Prova de conhecimentos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----*
- (iii) Que o procedimento concursal seja publicitado na 2.ª série do Diário da República, por publicação integral, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e em jornal de expansão nacional; -----*
- (iv) Que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, a composição do Júri seja a seguinte: -----*

Presidente - Dr. Álvaro Manuel Reis Batista (jurista no Núcleo de Apoio Jurídico da Direção

*Regional de Agricultura e Pescas do Centro); -----
Vogais efetivos - Dr. Carlos Faria (Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco) e Dra. Ilda da Conceição Afonso Paixão Lucas (Diretora do Núcleo de Apoio à Direção do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, I.P.); -----*

Vogais suplentes - Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Técnico Superior) e Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves (Arquiteto).» -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador António Jorge** salientando que havia feito a sugestão para que fosse reformulada a composição do Júri do concurso anunciado na proposta anteriormente apresentada em reunião de Câmara de dia nove de fevereiro, no sentido do Júri ser externo ao Município e de este ser composto por quadros de outros Municípios. Por essa razão irá abster-se na votação da proposta em apreciação. A mesma opinião é partilhada pela Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves. A Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com duas abstenções dos Srs. Vereadores António Jorge e Fernanda Gonçalves, aprovar a proposta número quarenta, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

2.3.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 41/15 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e um barra dois mil e quinze, datada de vinte e quatro de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando que:* -----

- a) Os incêndios florestais são um fenómeno próprio de várias regiões, incluindo as que apresentam um clima com características mediterrânicas, como é o caso de Portugal, sendo a ocorrência de incêndios uma constante ao longo dos anos; -----*
- b) A prevenção dos incêndios florestais assume um papel predominante, nomeadamente na conservação das áreas florestadas e na preservação dos equilíbrios fundamentais dos recursos hídricos, da fauna e da flora; -----*
- c) A Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do concelho de Oleiros elaborou o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), estando previstas ações diversas de silvicultura preventiva, nomeadamente ações da responsabilidade do Município; -----*
- d) Em 9 de abril de 2010 foi celebrado um protocolo entre o Município de Oleiros e a Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, que veio estabelecer uma parceria entre as referidas entidades, no âmbito do apoio à execução de ações de prevenção de incêndios*

previstas no PMDFCI; -----

e) *Através de carta datada de 11 de fevereiro de 2015, a Direção da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal manifestou interesse em dar continuidade à relação estabelecida entre as partes; -----*

f) *De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos municípios (i) deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e (ii) apoiar atividades de natureza social, cultural ou outra de interesse para o município; -----*

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere (i) aprovar a proposta de celebração do protocolo que se anexa à presente proposta, que substitui o Protocolo celebrado entre as partes em 9 de abril de 2010, mantendo-se o objetivo estabelecer os termos da colaboração da Associação dos Produtores Florestais Alvelos e Muradal, para prestação de apoio ao Município de Oleiros na execução de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente nas faixas de gestão de combustível, previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e, conseqüentemente (ii) assegurar a atribuição à Associação dos Produtores Florestais Alvelos e Muradal do valor identificado na Cláusula 3.ª do Protocolo.» -----

A respeito deste ponto, o **Sr. Vereador António Jorge Dias** referiu que este Protocolo, com a Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal não é exatamente igual aos demais, porquanto este o que comporta é o pagamento dos serviços que a Associação prestada ao município; e a este nível, destacou o exemplo do Município de Pampilhosa da Serra, que não satisfeito com o trabalho de uma equipa de sapadores florestais, juntamente com a Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra colocou oito ou nove equipas no terreno, o que leva a que seja já visível no terreno os trabalhos de limpeza e ordenamento florestal efetuados por estas equipas de sapadores. Referiu que seria bom atendermos aos bons exemplos e este é um bom exemplo, que nos poderia levar a ajudar a Associação a criar mais uma equipa de sapadores florestais, fazendo-se assim mais pela Floresta.-----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e um, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.4.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 38/15 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e oito barra dois mil e quinze, datada de vinte de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

a) No dia 6 de março de 2015 foi emitido parecer final da Comissão Mista de Coordenação relativo à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oleiros, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 75.º-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT); -----

b) O parecer emitido pela Comissão Mista de Coordenação à proposta de revisão do PDM de Oleiros é favorável condicionado ao cumprimento das disposições constantes dos pareceres das diversas entidades consultadas, concluindo-se, assim, o período de acompanhamento; -----

c) Nos termos estabelecidos no n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do RJIGT, concluído o período de acompanhamento, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública com vista à apresentação de reclamações, sugestões ou observações sobre o PDM pelos eventuais interessados; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros, com a duração de 30 dias contados a partir do 5.º dia após a publicação de aviso no Diário da República e a divulgar na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Oleiros e na página da internet do Município, ficando a proposta de revisão do PDM, bem como o relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, disponíveis para consulta (i) no Gabinete Técnico da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante o horário de expediente, (ii) no Posto de Turismo da Câmara Municipal, aos sábados, domingos e feriados, entre as 10 horas e as 18:30 horas e, ainda, (iii) no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Oleiros (www.cm-oleiros.pt).» -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que se obtiveram pareceres favoráveis das entidades envolvidas, havendo apenas um parecer favorável condicionado da Agência Portuguesa do Ambiente, sendo necessário assegurar convenientemente, de acordo com a legislação em vigor, a transposição do Plano de Ordenamento da Albufeira de Cabril, Bouçã e Santa Luzia. Relativamente a este aspeto, o **Sr. Vereador António Jorge Dias** destacou a complexidade do POA (Plano de Ordenamento da Albufeira) do Cabril, Bouçã e Santa Luzia, que comporta diversas condicionantes ambientais, nem sempre fáceis de compatibilização com o Plano Diretor Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e oito, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 39/15 - APROVAÇÃO DA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA DE OLEIROS (ARU) E DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE OLEIROS/OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e nove barra dois mil e quinze, datada de vinte e quatro de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

a) Nos termos do artigo 5.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, "incumbe (...) às autarquias locais assegurar, no quadro do presente decreto-lei (...) a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam";-----

b) De acordo com o disposto no artigo 7.º, n.º 1 do RJRU, "A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação: a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; e b) da operação de reabilitação a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana";-----

c) Estabelece ainda o n.º 2 do referido artigo 7.º do RJRU que "A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo"; -----

d) Nos termos dos artigos 13.º, n.º 1 e 17.º, n.º 1, ambos do RJRU, a delimitação das áreas de reabilitação urbana e a aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio, são da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal; -----

e) A Reabilitação Urbana constitui uma prioridade de intervenção da Câmara Municipal de Oleiros, plasmada na Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oleiros; -----

f) A Estratégia de Reabilitação para Oleiros foi concebida com base no levantamento efetuado ao estado de conservação do edificado, do espaço público e de uma primeira estimativa de investimento a realizar na reabilitação da vila de Oleiros; -----

g) A política de reabilitação que agora se propõe articula-se com as restantes políticas municipais, nomeadamente nos domínios do urbanismo, habitação, ação social, mobilidade,

cultura, ambiente urbano, economia, património imobiliário, e foi desenvolvida e elaborada em paralelo com a Revisão do PDM; -----

h) A Estratégia de Reabilitação para Oleiros é um instrumento de orientação para a atuação do município, fazendo o enquadramento das suas ações, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; -----

i) A Câmara Municipal de Oleiros, em reunião ordinária de 23.01.2015, deliberou, por unanimidade, (i) aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Oleiros e o respetivo projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e (ii) remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer e, simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT); -----

j) O Projeto de delimitação da ARU de Oleiros e da respetiva estratégia de reabilitação urbana foi objeto de parecer favorável do IHRU, solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;

k) O Projeto de delimitação da ARU de Oleiros e da respetiva estratégia de reabilitação urbana foi submetido a discussão pública, ao abrigo do n.º 4, do artigo 17.º do RJRU; -----

l) O Projeto de delimitação da ARU de Oleiros e da respetiva estratégia de reabilitação urbana foi, ainda, publicitado no site do Município, em dois jornais regionais (“Povo da Beira” e “Reconquista”), e através de editais afixados nas Juntas de Freguesia do concelho de Oleiros;

m) Realizou-se uma sessão pública de esclarecimentos no auditório da Casa da Cultura de Oleiros, no dia 17.03.2015; -----

n) Após o período de discussão pública, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedido de esclarecimentos sobre o projeto de delimitação da ARU de Oleiros e da respetiva estratégia de reabilitação urbana; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oleiros e o respetivo projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.»-----

O Sr. Presidente da Câmara destacou a sessão de apresentação pública e de esclarecimento sobre a Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Oleiros no passado dia dezassete de março. No uso da palavra, o **Sr. Vereador António Jorge**

questionou o momento da discussão pública ser antes da aprovação em Executivo de Câmara. Foi chamado o **Arquiteto Nuno Abelho**, que esclareceu posteriormente, o procedimento tido relativamente à ARU e ORU. Foi igualmente solicitada a presença da **Dr.ª Sara Fernandes**, do Gabinete de Apoio à Presidência, que esclareceu a importância em estabelecer as seguintes ligações, que aquando se trata de projeto de delimitação se faz referência à ARU, no entanto o projeto de programa remete para a ORU. Relativamente ao considerado pelo Sr. Vereador António Jorge, foi explicado que existiu, em simultâneo, a aprovação e consequente deliberação em remeter-se o projeto de delimitação da ARU e o respetivo programa Estratégico de Reabilitação Urbana a discussão pública, pelo Executivo da Câmara na reunião de vinte e três de janeiro. Estando agora sujeita, esta mesma proposta em epígrafe, a aprovação em sessão de Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e nove, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.3 – OBRAS PARTICULARES -----

2.4.3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº184.15, SOBRE O PROCESSO L-09.15 -----

----- Foi presente a informação número cento e oitenta e quatro ponto quinze, relativa ao processo nº L-09.15, datada de vinte de março, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Legalização de Ampliação de Armazém Industrial", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.3.2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº187.15, SOBRE O PROCESSO I-67.15 -----

----- Foi presente a informação número cento e oitenta e sete ponto quinze, relativa ao processo nº I-67.15, datada de vinte e três de março, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.3.3 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº198.15, SOBRE O PROCESSO I-73.15/L-12.13 -----

----- Deu-se conhecimento da informação número cento e noventa e oito ponto quinze, relativa ao processo n.º I-73.15/L-12.13, datada de vinte e sete de março, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Ampliação de Edifício - Restauração e Serviços", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.5 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.5.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.5.1.1 – TIAGO JORGE LOPES DIAS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-5/2014, datada de vinte e três de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Tiago Jorge Lopes Dias, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da terceira prestação pecuniária no valor de quinhentos e trinta euros e sessenta e um cêntimos. -----

2.5.1.2 – CARLOS ALBERTO BATISTA FERREIRA -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-18/2015, datada de vinte e três de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal. O Executivo tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Carlos Alberto Batista Ferreira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

2.5.1.3 – INÊS CATARINA ALVES MARTINS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-3/2014, datada de vinte e três de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Inês Catarina Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade.

Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da terceira tranche da primeira prestação anual pecuniária no valor de quinhentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos. -----

2.5.1.4 – ANDREIA SOFIA MARQUES MATEUS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-12/2014, datada de vinte e quatro de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

2.5.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO -----

2.5.2.1 – SANDRA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA GONÇALVES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-1/2014, datada de dezanove de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida informação, do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sandra da Purificação da Silva Gonçalves, residente em Panasqueira, Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação. Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

2.5.2.2 – FILIPE GONÇALVES HENRIQUES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-2/2014, datada de dezanove de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida informação, do pedido de apoio apresentado pela Sr. Filipe Gonçalves Henriques, residente em Estreito, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação. Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

2.5.3 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.5.3.1 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL -----

-----Foi presente a Informação número cento e noventa e quatro, proveniente do Gabinete Técnica Florestal, datada de vinte e quatro de março, relativa a "Horas de Serviço Sapadores Florestais". A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, e no âmbito do protocolo estabelecido entre as duas entidades, assegurar os encargos tidos com as quinhentas e sessenta e seis horas de serviço efetuado pela Equipa de Sapadores da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal ao Município, correspondendo a um montante de cinco mil e noventa e quatro euros. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.5.4 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL -----

2.5.4.1 - INFORMAÇÃO Nº 05/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número cinco barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de vinte e quatro de março, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de doze meses, com início a um de abril de dois mil e quinze, a senhora Priscila Soares da Silva, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais.-----

2.6 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.6.1 - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: -----

2.6.1.1 - AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO - TERRAPLANAGENS E INFRAESTRUTURAS -----

----- Foi presente a proposta número trinta e cinco barra dois mil e quinze, datada de treze de março do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a: Ampliação da Zona Industrial de Açude Pinto - Terraplanagens e Infraestruturas".

O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.6.1.2 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - INAUGURAÇÃO DA GR 38 - GRANDE ROTA MURADAL PANGEIA, CORRESPONDENTE AO TRILHO INTERNACIONAL APALACHE PORTUGUÊS - ANIMAÇÃO CULTURAL -----

----- Foi presente a proposta número trinta e seis barra dois mil e quinze, datada de nove de março do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento para: Outros Trabalhos Especializados - Inauguração da GR 38 - Grande Rota Muradal - Pangeia, correspondente ao Trilho Internacional dos Apalaches português - animação cultural". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

O Sr. Vereador **António Jorge Dias** referiu que não se sente confortável e por isso discorda que se convidem, neste tipo de procedimentos, somente uma empresa. Está em causa um princípio atinentes à concorrência e à transparência e a possibilidade de se ter um âmbito mais alargado de escolha. O Sr. Vereador **Paulo Urbano** solicitou o nome de outras empresas de animação para contactar em futuros procedimentos deste âmbito. Contudo justificou esta escolha, pelo reconhecimento do trabalho e pela dinâmica incutida do grupo Viv'Arte. -----

2.6.1.3 - ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - ASSESSORIA TÉCNICA NA DESMATERIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS. -----

----- Foi presente a proposta número trinta e sete barra dois mil e quinze, datada de dezassete de março do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços: Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – Assessoria técnica na desmaterialização e interação com o Município, elaboração da tabela de taxas e tarifas e implementação do sistema da contabilidade de custos". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

O Sr. Vereador **António Jorge** salientou o facto da terceira empresa convidada não ter qualquer experiência/currículo nestas áreas. Referiu ainda e relativamente à abertura de quatro concursos de admissão a estágio no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL, o porquê de não terem sido requeridos estágios para um Fiscal Municipal e para um Engenheiro Florestal, visto o Município não ter funcionários nessas áreas e haver necessidade dos mesmos. O Sr. Vereador **Paulo Urbano** informou que a Câmara conseguiu, por ter especificado cinco áreas, aprovação de

quatro estágios, acrescentando que, contrariamente, outros concelhos não obtiveram aprovações. No uso da palavra a **Senhora Vereadora Fernanda Gonçalves** solicitou aos demais vereadores presentes que o Município considerasse a possibilidade de se retomar a aquisição da antiga fábrica da resina do Estreito num museu, no caso o Museu da Resina. Referiu que todos tem presente que a Junta de Freguesia não dispõe dos meios para esse efeito e por isso deveria ser o Município a procurar meios e incentivos, designadamente neste quadro comunitário de apoio, de modo a que o Museu pudesse ser uma realidade. -----

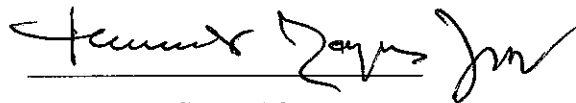
3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

